



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

PROCESSO Nº 23063.000764/2016-93

CONTRATO Nº 01/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEFET/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E DO OUTRO A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA ABAIXO.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, situado na Av. Maracanã, n.º 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.441.758/0001-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **Maurício Saldanha Motta**, nomeado através da Portaria n.º 164 de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 25 de março de 2021, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 078366200, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 949.771.357-68, e a **EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ: 33.000.118/0001-79, situada na Rua do Lavradio, N.º 71, 2.º andar, Centro – Rio de Janeiro – doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.ª **KARIN CAMBA DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade n.º 22.680.380-6, expedida pelo SSP/SP, e CPF sob n.º 169.651.959-60 e **JULIANA GERMELLO DE MARCA PRESTON KRUG**, portador da carteira de identidade n.º 093600997, expedida pelo DIC-RJ Daunt e CPF sob n.º 028.330.416-24, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao **Processo Administrativo n.º. 23063.000764/2016-93**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores em 9,305% dos itens 1,2,3,4,5 e 6, conforme Cláusula 19 do Edital de Licitação 88/2016.

CEFET/RJ

Quinto Termo Aditivo – Contrato 01/2017

DS
KCDa

DS
Jgmpk



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por não solicitação no edital e tampouco no instrumento do termo de contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor global atualizado do contrato é de **RS 490.862,28**, conforme tabela a seguir:

LOT E	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REFERÊNCIA	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR MENSAL TOTAL (RS)	VALOR ANUAL TOTAL (RS)
1	1	Assinatura de links digitais E1-R2 A 2 Mbps, de 30 canais para regiões com o Código Nacional (CN) 21/24/22	UNIDADE	OI	8	731,36	5.850,88	70.210,56
	2	Assinatura de DDR	UNIDADE	OI	750	1,09	817,50	9.810,00
	3	Aluguel de central PABX – Tipo 1	UNIDADE	OI	1	13.116,60	13.116,60	157.399,20
	4	Aluguel de central PABX – Tipo 2	UNIDADE	OI	7	993,58	6.955,06	83.460,72
	5	STFC Local Fixo-fixo	MINUTO	OI	35.000	0,09881	3.458,35	41.500,20
	6	STFC Local Fixo-Movel	MINUTO	OI	13.000	0,8236	10.706,80	128.481,60
TOTAL							40.905,19	490.862,28

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2020NE800061	169354	8100	339040	152166	V20RLN01T2N

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CEFET/RJ
Quinto Termo Aditivo – Contrato 01/2017

DS
kCDA

DS
Jgmpk



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.

MAURICIO SALDANHA
MOTTA:94977135768

Assinado de forma digital por
MAURICIO SALDANHA
MOTTA:94977135768
Dados: 2021.04.06 16:50:32 -03'00'

Maurício Saldanha Motta
Diretor-Geral do CEFET/RJ

DocuSigned by:

KARIN CAMBA DE ALMEIDA

5D3BA6C3118B4A8

KARIN CAMBA DE OLIVEIRA
EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DocuSigned by:

Jgmpk

572C8B4A897CADF

JULIANA GERMELLO DE MARCA PRESTON KRUG
EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

ALEX DE SOUZA MESQUITA

8EEA11F53774C6...

1) Nome: ALEX DE SOUZA MESQUITA
CPF: 056.707.597-45

2) _____
Nome:
CPF:

CEFET/RJ

Quinto Termo Aditivo – Contrato 01/2017

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/04/2021 | Edição: 73 | Seção: 3 | Página: 54

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153010 - CEFET/CSF

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 23063.000764/2016-93.

Pregão. Nº 88/2016. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar os valores em 9,305% dos itens 1,2,3,4,5 e 6, conforme cláusula 19 do edital de licitação 88/2016, índice de reajuste ist - índice de serviços de telecomunicações, a partir de 09 de dezembro de 2020. Valor anual previsto r\$ 490.862,28. Vigência: 17/03/2017 a 17/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 449.103,60. Data de Assinatura: 16/04/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/04/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.